

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 50/1980 de 1 de Julho

A repetição da situação criada em meados do ano findo nas empresas de lacticínios regionais com a dificuldade de escoamento da sua produção de leite em pó que originou a acumulação de enormes stocks nas referidas empresas;

Os efeitos francamente negativos de tais condições na situação financeira das empresas envolvidas que poderão mesmo assumir aspectos de degradação irreversível com todas as consequências na sua repercussão no sector produtivo, marcadamente relevante na economia regional e na formação do PIB;

Colocam o Governo Regional na contingência de ter de encarar a hipótese de voltar a intervir neste caso concreto, apoiando, tal como então sucedeu, o financiamento de parte dos stocks em causa mediante a prestação de aval ao crédito bancário a que as empresas necessariamente recorrerão.

Considerando que a empresa Lacticínios Loreto, Lda. se encontra na situação descrita e carece de urgente financiamento dos stocks de leite em pó e que não dispõe de garantias que lhe permitam recorrer ao sistema bancário para o efeito, O Governo Regional, reunido em 6 de Junho de 1980, resolveu:

1 — Conceder o aval da Região Autónoma a um empréstimo a contrair pela empresa Lacticínios Loreto; Lda., até ao montante de 40 milhões de escudos.

2— A empresa beneficiária compromete-se a regularizar-se, imediatamente após a comunicação de lhe ter sido concedido o empréstimo avalizado, o pagamento em atraso dos fornecimentos de leite em Natureza.

Presidência do Governo Regional, 6 de Junho de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.